

ACTA nº 3/2025

Pelas doze horas do dia vinte e sete Junho de dois mil e vinte e cinco reuniu na Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, nº 18 em Lisboa, reuniu, com a presença de todos os seus membros, a Direção da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise das contas de gerência do ano 2024.

Considerando o Parecer do Conselho Fiscal que aprova as contas que apresentam um saldo negativo de 145.733,05€, bem como as explicações dadas para a demonstração dos resultados e para a situação patrimonial da Instituição que foram consideradas satisfatórias, os presentes aprovaram por unanimidade as contas apresentadas relativas ao exercício de 2024.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas.

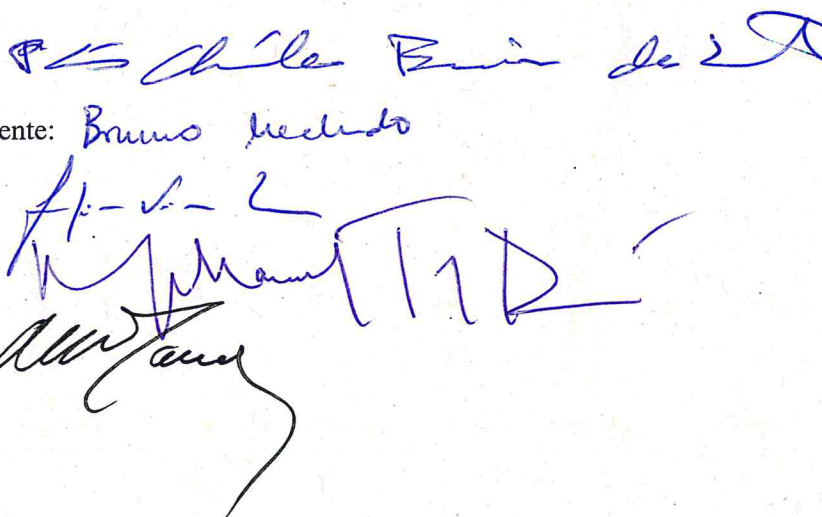
O Presidente:

O Vice-Presidente:

O Tesoureiro:

O Secretário:

Vogal:



PATRIARCADO DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados		145 531,48	137 297,92
Subsídios, doações e legados à exploração		95 963,88	110 470,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-33 908,54	-31 181,33
Fornecimentos e serviços externos		-77 539,37	-92 304,17
Gastos com o pessoal		-276 944,62	-214 844,02
Outros rendimentos e ganhos		1 342,93	0,00
Outros gastos e perdas		-178,81	-4 329,53
Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos		-145 733,05	-94 890,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	-3 700,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-145 733,05	-98 590,90
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-145 733,05	-98 590,90
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado Líquido do Período		-145 733,05	-98 590,90

O Representante Legal

O Contabilista Certificado

P/C António Ferreira dos Santos
Bruno Machado

Jp - V - C
W. Manuel T. D.

CASA SACERDOTAL DO PATRIARCADO DE LISBOA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		3 339,96	3 339,96
		3 339,96	3 339,96
Activo Corrente			
Inventários		813,43	
Clientes		26 413,65	16 301,05
Outras contas a receber		30 145,50	983,02
Caixa e depósitos bancários		31 049,88	26 822,61
		88 422,46	44 106,68
TOTAL DO ACTIVO		91 762,42	47 446,64
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		-130 330,91	-31 740,01
		-130 330,91	-31 740,01
Resultado líquido do período		-145 733,05	-98 590,90
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		-276 063,96	-130 330,91
Passivo			
Passivo Corrente			
Estado e outros entes públicos		9 436,07	10 892,11
Outras contas a pagar		358 390,31	166 885,44
TOTAL DO PASSIVO		367 826,38	177 777,55
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		91 762,42	47 446,64

O Representante Legal

O Contabilista Certificado

P/LG Cláudio Bernardino dos Santos
Bruno Medeiros
ff-v-2
W. Manuel T. D.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2024

Expresso em Euros

Deverão considerar-se sem aplicação as notas não mencionadas neste anexo.

1: Identificação da entidade:

- 1.1: Designação da entidade: Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa
- 1.2: Sede: Avenida 5 de Outubro, nº 18 em Lisboa
- 1.3: Actividade: IPSS

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As contas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Base de Mensuração: Custo histórico.

3.2 – Outras políticas contabilísticas:

- a) Activos fixos tangíveis - valorizado segundo o princípio contabilístico do custo histórico, pelos valores de aquisição, líquido das amortizações calculadas de acordo com o período de vida útil esperado dos bens.

4 – A entidade utiliza por força das disposições legais, o Sistema de Normalização Contabilístico das ENL.

5 – Activos Fixos Tangíveis

5.1: Critérios de mensuração usados: Custo histórico

5.2: Método de depreciação usado: Método das Quotas Constantes

5.3: Vida útil esperada e taxa de depreciação usadas:

Activo Fixo	Vida Útil	Taxa de depreciação
Equip.p/Alojamento de Utentes	6 anos	16,66%
Mobiliário	6 anos	16,66%
Equipamneto de Transporte	4 anos	25,00%
Outros	6 anos	16,66%

5.4:

Quantia escriturada bruta

	01.01.2024	31.12.2024
Equip.p/Alojamento de Utentes	31.094,52	31.094,52
Mobiliário	8.458,03	8.458,03
Equip.Transporte	14.800,00	14.800,00
Outros	71.982,68	71.982,68
	126.335,23	126.335,23

Depreciações acumuladas

	01.01.2024	31.12.2024
Equip.p/Alojamento de Utentes	31.094,52	31.094,52
Mobiliário	8.458,03	8.458,03
Equip.Transporte	11.100,00	11.100,00
Outros	71.982,68	71.982,68
	122.635,23	122.635,23

5.5: Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ Ajust.	Aumentos	Alienações	Transf. Abates	Saldo Final
Equip.p/Alojamento de Utentes	31.094,52					31.094,52
Mobiliário	8.458,03					8.458,03
Equip.Transporte	14.800,00					14.800,00
Outros	71.982,68					71.982,68
	126.335,23					126.335,23

DEPRECIAÇÕES

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	Saldo final
Equip.p/Alojamento de Utentes	31.094,52			31.094,52
Mobiliário	8.458,03			8.458,03
Equip.Transporte	14.800,00			14.800,00
Outros	71.982,68			71.982,68
	126.335,23			126.335,23

6 – Réditos

Prestação de Serviços	145.531,48€
Subsídios	95.963,88€

7 – Benefícios dos empregados

Numero médio de empregados durante o ano: 14

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Casa Sacerdotal do Patriarcado de Lisboa ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1.De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://pedrduarte2.wixsite.com/casa-sacerdotal>, em de 2025.

2.De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (seleccionar a opção aplicável):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☒ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:



Bruno Mendes

